1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 033/2017-PMM

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº. 033/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICIPIO DE MACAMBIRA E A EMPRESA CARLOS AUGUSTO FRAGA FONTES-ME E, NA FORMA ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.103.684/0001-07, com sede à Praça São Francisco, Nº 024, Centro, Macambira/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **LUCIANO MACHADO BATISTA, Portador do RG nº 693.479 SSP/SE e CPF nº 319.997.435-04,** infra-assinado, e do outro lado, a empresa **CARLOS AUGUSTO FRAGA FONTES-ME**, sediada Rua Joaquim Joventino Fontes, 43, Bairro São José, cidade de Lagarto, inscrita no CNPJ sob n° 13.008.340/0001-00, representada pelo Srº. **CARLOS AUGUSTO FRAGA FONTES**, RG n° 890.456 SSP/SE e CPF nº 925.899.285-72, nos termos da Lei n.º 8.666/93, artigo 65, § 8° e legislação complementar, firmam o presente Contrato, resultante do Pregão Presencial nº. 003/2017-PMM.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 033/2017, tendo como objeto "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNCIPAL DE MACAMBIRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" –** atendendo a Prefeitura e demais Secretarias Municipais. Para o exercício de 2018, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 603/2017 de 29/12/2017.

CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO

Fica Retificada a ***Cláusula Décima*** do Contrato Nº 033/2017, que passa a vigora com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2018, conforme abaixo:

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO E DA FAZENDA
2004 – MANUTENÇÃO DASECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO E DA FAZENDA
3390.39.00.00– OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA
FR 1001

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS TURISMO SANEAMENTO E DESEN. URBANO
2029 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS TURISMO SANEAMENTO E DESEN. URBANO
3390.39.00.00– OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA
FR 1001

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
2063 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
3390.39.00.00– OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA
FR 1001

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3390.39.00.00– OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA
FR 1001

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO
2027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO
3390.39.00.00– OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA
FR 1001

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de re-ratificação e termos aditivos anteriores.

E assim o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Macambira/SE, 02 de janeiro de 2018.

_____
LUCIANO MACHADO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

_____
CARLOS AUGUSTO FRAGA FONTES-ME
CARLOS AUGUSTO FRAGA FONTES
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ CPF _____

_____ CPF _____